**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**

**ESTAGIÁRIO Nº 03/2022, PARA CIDADE DE CURITIBA/PR**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR abre

inscrições para a contratação de estagiário, para atuação no escritório de Curitiba/PR, por

meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

**VAGA: 01 (uma) vaga destinada a acadêmico do Curso de Gestão de Mídias Sociais ou de Publicidade e Propaganda**

**PRÉ-REQUISITOS:**

A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o

CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada, com comprovante de

frequência;

B. Disponibilidade de 30 horas semanais;

C. Estar cursando a partir do 2º período da graduação;

D. Conhecimento em pacote Illustrator, photoshop, pacote office;

E. Experiência em criação de conteúdo para diversas redes sociais;

F. Conhecimento sobre métricas;

G. Capacidade de modelar a escolha dos conteúdos e estratégias a serem utilizados nos

projetos do CAU/PR;

H. Criatividade e proatividade.

**INSCRIÇÕES:** Fichas de inscrições devem ser enviadas acompanhado de curriculum vitae para o e-mail rh@caupr.gov.br ;

**Período**: 13/05/2022 a 20/05/2022

A primeira etapa será a avaliação do curriculum; os aprovados serão convidados para a prova e entrevista: Divulgação posterior ao período de inscrição.

**OBS: enviar redes sociais pessoais e portfólio no ato da inscrição**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. O estágio terá início a partir da data de assinatura do contrato.

2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses, prorrogável até 2 (dois) anos.

3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:

A. Automaticamente, ao término do estágio;

B. A qualquer tempo, no interesse da administração;

C.Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível com a exigida pela administração.

D. A pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência.

E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

4. Ao final do estágio será fornecida Declaração de Estágio pelo CONSELHO DE

ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR.

5. O estagiário receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no

valor de **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, que corresponde a um Salário Mínimo

vigente no país, ao qual ficará vinculado Vale Transporte de 02 por dia, para 22 dias/mês.

6. O Estágio será de 30 horas semanais.

7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site www.caupr.gov.br e o

convocado será comunicado via e-mail.

8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critérios de conveniência deste

Conselho.

Curitiba 13 de março de 2022.

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR